

9º GRUPAMENTO LOGISTICO

Documento de Formalização da Demanda 290/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 290/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almox-Cmdo 9Gpt Log	25/09/2026 00:00	160136	TEYLOR MENDES PIQUELET
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de consumo de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da unidade, visando garantir a continuidade das atividades institucionais			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de materiais de consumo de informática, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da unidade, visando garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem da utilização de equipamentos e recursos de tecnologia da informação.

Os materiais a serem adquiridos são de uso corrente e necessários para reposição e manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e dos ambientes de trabalho, contribuindo para evitar interrupções nas atividades em razão da indisponibilidade de suprimentos e acessórios de informática.

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, observadas as disposições da legislação aplicável às contratações públicas, considerando as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

A elaboração do presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) faz-se necessária em razão da necessidade de aquisição de materiais de consumo de informática para atendimento das demandas do 9º Grupamento Logístico no exercício corrente.

Registra-se que, no exercício de 2025, foi elaborado DFD 248/2026 contemplando a necessidade de aquisição dos referidos materiais. A demanda foi posteriormente vinculada a procedimento de contratação, tendo em vista a participação do 9º Grupamento Logístico em pregão conduzido pelo GCALC do Comando Militar do Oeste (CMO).

Entretanto, no decorrer do referido procedimento licitatório, alguns dos itens de interesse da Unidade restaram desertos, não sendo possível a sua contratação por meio daquele certame. Dessa forma, embora a necessidade tenha sido anteriormente formalizada, os itens não contratados permanecem necessários para o atendimento das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

Assim, considerando que o DFD elaborado em 2025 já se encontra vinculado a uma contratação e que determinados itens não foram contemplados no resultado do procedimento licitatório, faz-se necessária a elaboração de novo DFD no exercício corrente, com a finalidade de formalizar a demanda remanescente e possibilitar a adoção das providências necessárias para uma nova contratação, inclusive mediante Dispensa Eletrônica, caso atendidos os requisitos legais aplicáveis.

A presente formalização, portanto, decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais e de suprir a indisponibilidade dos materiais que não puderam ser adquiridos no procedimento anterior, não caracterizando duplicidade de contratação, mas sim a regularização e o atendimento de uma demanda que permaneceu parcialmente não atendida.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Peças e acessórios para computadores	Memória Ram	aplicação: microcomputadores, capacidade memória: 4, padrão: dimm ddr4, frequência 2666 mhz 288-pinos Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	224,17	3.362,55
2	Equipamentos de armazenamento de dados	Unidade Disco	capacidade: 120, tamanho: 2,5, tipo: disco ssd, velocidade: 500, padrão: sata 3.0 Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	198,96	2.984,40
3	Equipamentos de rede de tic - local e remota	Roteador	memória cache: 128, memória ram: 96, protocolo lan: tcp/ip, nat, dhcp, dns, pap, chap, protocolo wan: tcp/ip, nat, dhcp, dns, pap, chap, recurso segurança: sem fio, tensão alimentação: 110/220, tipo arquitetura: single board, tipo linha: lp, velocidade: 2.048 Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	300,00	1.200,00
4	Conectores elétricos	Conector	aplicação: cabo de rede, características adicionais: cat 5e, tipo: rj 45 macho Unidade de fornecimento: Pacote	10,00	35,00	350,00
5	Conectores elétricos	Conector	aplicação: cabo de rede, características adicionais: cat 5e, tipo: rj 45 fêmea Unidade de fornecimento: Unidade	300,00	4,15	1.245,00

6	Acessórios e materiais de fibras - Fibras Ópticas	Peça / Acessório - Fibras Ópticas	conector: lc/upc, diâmetro núcleo: 50/125, tipo: módulo sfp, tipo fibra: monomodo, uso: módulo conversor	1,00	840,98	840,98
7	CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	FONTE ALIMENTAÇÃO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA FÊMEA E CABO ENERGIA, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, POTÊNCIA NOMINAL: 400, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT 90/264	10,00	183,00	1.830,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado digitalmente
TEYLOR MENDES PIQUELET
Data: 21/10/2026 12:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TEYLOR MENDES PIQUELET
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade, conforme publicada em BI	TEYLOR MENDES PIQUELET	21/10 /2026 12:00
2 A elaboração do presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) faz-se necessária em razão da necessidade de aquisição de materiais de consumo de informática para atendimento das demandas do 9º Grupamento Logístico no exercício corrente. Registra-se que, no exercício de 2025, foi elaborado DFD contemplando a necessidade de aquisição dos referidos materiais. A demanda foi posteriormente vinculada a procedimento de contratação, tendo em vista a participação do 9º Grupamento Logístico em pregão conduzido pelo GCALC do Comando Militar do Oeste (CMO). Entretanto, no decorrer do referido procedimento licitatório, alguns dos itens de interesse da Unidade restaram desertos, não sendo possível a sua contratação por meio daquele certame. Dessa forma, embora a necessidade tenha sido anteriormente formalizada, os itens não contratados permanecem necessários para o atendimento das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. Assim, considerando que o DFD elaborado em 2025 já se encontra vinculado a uma contratação e que determinados itens não foram contemplados no resultado do procedimento licitatório, faz-se necessária a elaboração de novo DFD no exercício corrente, com a finalidade de formalizar a demanda remanescente e possibilitar a adoção das providências necessárias para uma nova contratação, inclusive mediante Dispensa Eletrônica, caso atendidos os requisitos legais aplicáveis. A presente formalização, portanto, decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais e de suprir a indisponibilidade dos materiais que não puderam ser adquiridos no procedimento anterior, não caracterizando duplicidade de contratação, mas sim a regularização e o atendimento de uma demanda que permaneceu parcialmente não atendida.	TEYLOR MENDES PIQUELET	22/09 /2026 14:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.